

Informação

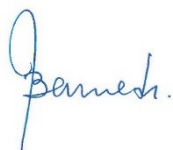
Projeto de Resolução n.º 1349/XIII/3.ª (PS) -
“Recomenda ao Governo a aprovação de medidas
compensatórias específicas dirigidas aos
produtores de castanha”.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de 07-03-
2018

1. Dez Deputados do GP do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1349/XIII/3.^a – “Recomenda ao Governo a aprovação de medidas compensatórias específicas dirigidas aos produtores de castanha”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de fevereiro de 2018, foi admitida a 20 de fevereiro de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 07 de março de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR o Senhor Deputado José Rui Cruz (PS).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados José Silvano (PSD), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e Pedro Soares (BE) e João Dias PCP).
6. O Senhor Deputado José Rui Cruz (PS).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 07 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)